



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

PROONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME de URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 56 e Regimento Interno, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2019, o qual constitui Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

As comissões permanentes têm por objetivo prestar assessoramento à Câmara, através de exame das matérias que lhe forem submetidas, na forma de pareceres ou pela elaboração de projetos atinentes à sua especialidade, e são constituídas de três (03) membros, no mínimo.

Considerando ainda, que a divisão dos trabalhos nas Comissões se traduz na tripartição de competências, no estudo das matérias pelo enfoque:

I- Da legalidade;

II- do fundamento programático e recursos orçamentários;

III- do mérito

Considerando ainda, que as Comissões Permanentes, no âmbito da sua competência, poderão propor projetos dela decorrentes, formular emendas, subemendas e substitutivo ou dividi-lo em proposição autônomas.

A Câmara Municipal tem o dever de buscar soluções para os problemas, além de mediar debates sobre a temática juntamente com outras entidades públicas e privadas e isso será possível através da criação das presentes Comissões. Pelos motivos expostos acima é que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Eluir Cavassin
Vereador/Presidente

Jacir Laureano Maria
Vereador/Vice-Presidente

Fabiano Arlindo Gonçalves
Vereador/1º Secretario

Marcos Augusto M. Vargas
Vereador/2º Secretario



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 001/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução Municipal:

Art. 1º. Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficam dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Nelson Junior Padilha Federice;

Secretário: Nelson Fernandes;

Membro: Pedro Alessandro A. do Nascimento.

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Pedro Alessandro A. do Nascimento;

Secretário: Valdecir Domingos Strada;

Membro: Jacir Laureano Maria.

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Fabiano Arlindo Gonçalves;

Secretário: Jacir Laureano Maria;

Membro: Cleonaldo Araújo França.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Marcos Augusto de Matos Vargas;

Secretário: Cleonaldo Araújo França;

Membro: Nelson Fernandes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Eluir Cavassin
Vereador/Presidente

Jacir Laureano Maria
Vereador/Vice-Presidente

Fabiano Arlindo Gonçalves
Vereador/1º Secretario

Marcos Augusto M. Vargas
Vereador/2º Secretario



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623
